



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação direta em caráter emergencial, objetivando a contratação de empresa para aquisição de móveis e materiais de uso hospitalares para reforma da UPA de Barra do Corda-MA, considerando o estado de emergência decretado pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda/MA.

DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria municipal de Saúde deflagra processo de dispensa de Licitação, tendo vista a situação de emergência em Saúde Pública, considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo corona vírus como Pandemia. Considerando que a pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados.

Assim caracteriza-se a contratação direta em caráter emergencial, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de móveis e materiais de uso hospitalares para reforma da UPA de Barra do Corda-MA, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, ressalte-se que tal aquisição deve ser entendida como medida de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19).

Os móveis e materiais de uso hospitalares constituem itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. O objetivo é portanto, proporcionar um atendimento e estrutura hospitalar de qualidade para os habitantes do Município de Barra do Corda/MA. Nesse sentido, portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados neste anexo.

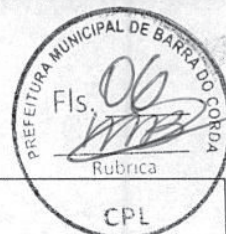
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O preço estimado para a contratação do objeto é de **R\$ 128.479,25** (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)..

E tem como parâmetro a média obtida da coleta de preço:



ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARRO CURATIVO INOX C/BALDE/BACIA/RODIZ	UN	2	R\$ 813,60	R\$ 1.627,20
2	CARRO MACA AÇO INOX GRADES SUPORT. E COLC	UN	4	R\$ 2.383,00	R\$ 9.532,00
3	ARMÁRIO MDF 02 PORTAS	UN	3	R\$ 594,00	R\$ 1.782,00
4	CADEIRA EXEC. GIRATORIA C/ BRACO COURANO	UN	15	R\$ 365,20	R\$ 5.478,00
5	CADEIRA PRESIDENTE GIR. C/ BRACO COURANO	UN	2	R\$ 543,20	R\$ 1.086,40
6	CARRO EMERG. GAB. AÇO INOX SUP. DES CIL	UN	2	R\$ 1.732,80	R\$ 3.465,60
7	COLCHÃO HOSP. 12CM.	UN	14	R\$ 550,00	R\$ 7.700,00
8	LONGARINA AÇO 4 LUGAR ISSO PRETO	UN	12	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
9	MESA AUXILIAR S/GAV.ESM MED.	UN	6	R\$ 139,00	R\$ 834,00
10	MESA MAYO INOX C/RODIZIO	UN	3	R\$ 338,40	R\$ 1.015,20
11	MESA MDF ESCRIT. C/02 GAV. CINZA	UN	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
12	ROUPEIRO AÇO 12 PTS C/PITÃO	UN	4	R\$ 486,00	R\$ 1.944,00
13	ARQUIVO MDF C/04 GAV. E RODIZIO	UN	2	R\$ 546,00	R\$ 1.092,00
14	CAMA FAWLER 2MOV ESM.GD ROD04	UN	14	R\$ 2.680,00	R\$ 37.520,00
15	CARRO CURATIVO INOX S/BALDE/BACIA/RODIZ	UN	2	R\$ 626,00	R\$ 1.252,00
16	CARRO P/ TRANSP. CADAVER AÇO INOX 300LTS	UN	1	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00
17	CARRO P/ TRANSP. DE MATER. DIVERSOS	UN	2	R\$ 2.154,00	R\$ 4.308,00
18	CARRO P/ TRANSP. DE BANDEJA	UN	1	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00
19	MESA CABECEIRA C/GAV. PRAT. EM MDF	UN	26	R\$ 565,80	R\$ 14.710,80
20	CADEIRA SECRETARIA FIXA SLIM	UN	18	R\$ 133,20	R\$ 2.397,60
21	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, DIMENSÕES: 180X75X35CM	UN	5	R\$ 408,20	R\$ 2.041,00



22	FOCO CLÍNICO ESMALTADO EM LED, ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA LED 9W COM HASTE FLEXÍVEL CROMADA 220V	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
23	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS ESMALTADO, DIMENSÕES:50,5X73X7,5CM	UN	1	R\$ 598,80	R\$ 598,80
24	SUPORTE DE SORO ESMALTADO COM REGULAMENTO ALTURA E COM RODIZIO.	UN	12	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00
25	CIRCUITO INTER 5 COMPLETO	UN	1	R\$ 2.581,31	R\$ 2.581,31
26	LAMPADA P/ LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL	UN	50	R\$ 89,64	R\$ 4.482,00
27	CAD. DE RODAS HIG. OBESO BIG	UM	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
28	CAD. DE RODAS 1009 CINZA NYLON RIGIDO BX	UN	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
29	ESCADA COM 02 DEGRAUS INOX COM FITA ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES:40X40X40CM	UN	27	R\$ 280,42	R\$ 7.571,34
				TOTAL:	R\$ 128.479,25

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

O recebimento ou verificação do serviço, será feito pelo fiscal de contratos, observado a ordem de serviço expedida pela Secretaria de Saúde. De acordo com os itens e valores, infra discriminados na planilha.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancaria mediante apresentação de Nota fiscal, em 02 (duas) vias, atestada pelo fiscal responsável e acompanhada da seguinte documentação:

- **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**
- **ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO**
- **CONTRATO**
- **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**
- **PROPOSTA VENCEDORA**
- **CNPJ ATUALIZADO**
- **CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM FGTS**
- **CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - CND**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - CNDA**

DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Vai ajudar definir as cláusulas do futuro contrato, disposição expressa a respeito dos prazos para o fornecimento de bens ou para a prestação dos serviços. (art.55 da lei n.8.666/93)

- Prestar o Serviço somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no contrato;
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação à execução do objeto;
- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;
- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

MR



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

Pauliérica de Sousa Carvalho
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

Pauliérica de Sousa Carvalho
Secretária Adjunta Municipal de Saúde